

RESOLUÇÃO Nº 084/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 042/2021, art. 5º, III e IV, de 25 de agosto de 2021 e nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS		
01.30.12.123.0105.250		
1 Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho		
3.3.90 (180) Outras Despesas Correntes (Diárias/Consumo/Passagens/PF e PJ)		
0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	15.000,00
.....		
Total	15.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 22 de novembro de 2022.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA